

Câmara Municipal de Jundiaí

COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE PROCESSO Nº 74.922

PROJETO DE LEI Nº 12.022, do Vereador **ELIEZER BARBOSA DA SILVA**, que altera a Lei nº 7.219/2008, que regula a remoção de veículos abandonados nas vias públicas, para incluir áreas públicas.

PARECER Nº 1.513

Busca-se com o projeto em exame, alterar o dispositivo do art. 1º da Lei 7.219/2008, que regula a remoção de veículos abandonados nas vias públicas, para incluir no texto, áreas públicas.

Reportando-nos à justificativa, de fls. 04, a intenção do nobre autos é evitar que veículos abandonados nas áreas públicas possam vir a ser focos de proliferação de insetos, sobretudo o mosquito transmissor da dengue e outras doenças.

Assim, acolhemos o projeto em seus termos.

Parecer favorável.

APROVADO 26/04/16

Sala das Comissões, 20.04.2016.

JOSÉ ADAIR DE SOUSA

Relator

AUSENTE

MARILENA PERDIZ NEGRO Presidente

ELIEZER BARBOSA DA SILVA

VALDECI VILAR MATHEUS

LEANDRO PALMARINI

dac